



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 204/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Amarílio Ayres Martins, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 20 de abril de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 20/04/2022

Referente a portaria de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 20 de abril de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 204, DE 20 de abril de 2022**, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE”**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 20 de abril de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 20 de abril de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

1º Sessão Ordinária de 20 de Abril de 2022

- 01- Amândio Lopes Martins *amândio Lopes Martins*
- 02- António Francisco da Silva *António da Silva*
- 03- Eduardo Ribeiro Lima *Eduardo Ribeiro Lima*
- 04- Blackson de Freitas Loureiro *Blackson de Freitas Loureiro*
- 05- Francisco de Assis Sales de Oliveira *Francisco de Assis Sales de Oliveira*
- 06- Francisco Fernandes Otonário *Francisco Fernandes Otonário*
- 07- Francisco Rebouças Lima *Francisco Rebouças Lima*
- 08- Gabriel Alves de Oliveira *Gabriel Alves de Oliveira*
- 09- João Paulo de Holanda de Silva *João Paulo de Holanda de Silva*
- 10- Juvaldo Tomás Sombra *Juvaldo Tomás Sombra*
- 11- Luiz Rodrigues Nunes *Luiz Rodrigues Nunes*
- 12- Manoel Sombra da Silva *Manoel Sombra da Silva*
- 13- Ramundo Renato da Silva *Ramundo Renato da Silva*
- 14- Thiago Otonário Braga *Thiago Otonário Braga*
- 15- Uenck Junior Fernandes Otava *Uenck Junior Fernandes Otava*

AUSENTE